



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 40/2019 - Brasília/DF - 24 de outubro de 2019

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 507, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 23 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, regulamentado pela Resolução nº 10, de 5 de março de 2010, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e considerando o Acórdão SEI-GDF - PGDF/CS (28482813) e a Decisão nº 18/2019 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (28484389), RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO PARA ESTUDO a IRAN MACHADO NASCIMENTO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 96.934-6, para frequentar o curso de Mestrado em Ciências Jurídicas – 2020.1, a ser ministrado pela Universidade Autônoma de Lisboa, na cidade de Lisboa, em Portugal, pelo período de 20/01/2020 a 06/03/2020. Processo nº 00020-00031423/2019-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 510, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARMEN LÚCIA DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 40.579-5, Técnico Jurídico, para substituir o Diretor da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 09/10/2019 a 18/10/2019, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00019997/2019-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 511, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 171.617-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 1º quinquênio: período de 29/10/2019 a 27/11/2019. Processo SEI nº 00020-00039253/2019-17.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO SEI-GDF Nº 15/2019 - PGDF/CS

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 109ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2019, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, conforme registrado na respectiva ata, decidiu: I – outorgar a Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituída por meio da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2013, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelos relevantes e excepcionais serviços prestados no âmbito nacional ou internacional, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à Advocacia Pública ou à Sociedade Civil do Distrito Federal aos seguintes cidadãos: Marco Aurélio Mello, Ministro do Supremo Tribunal Federal; Rosa Maria Pires Weber, Ministra Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Reynaldo Soares da Fonseca, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Ministra do Superior Tribunal de Justiça; Assusete Dumont Reis Magalhães, Ministra do Superior Tribunal de Justiça; Napoleão Nunes Maia Filho, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Humberto Eustáquio Soares Martins, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Douglas Alencar Rodrigues, Ministro do Tribunal Superior do

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



Trabalho; Maria Cristina Peduzzi, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho; Kássio Nunes Marques, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Maria do Carmo Cardoso, Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; Nídea Corrêa Lima, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Diaulas Costa Ribeiro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Sandoval Gomes de Oliveira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Roberval Casemiro Belinati, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Rafael Rodrigues de Castro Silva, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Arnoldo Camanho de Assis, Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Lisandro Garcia Gomes Filho, Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios; Fabiana Costa Oliveira Barreto, Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Maria José Silva Souza de Nápolis, Defensora-Geral do Distrito Federal; Felipe da Santa Cruz Oliveira Scaletsky, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Délio Lins e Silva, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Distrito Federal; Celina Leão, Deputada Federal; Rafael Cavalcanti Prudente, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal; André Luiz de Almeida Mendonça, Advogado-Geral da União; Telmo Lemos Filho, Presidente da Anape; Carlos Bastide Horbach, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral; Carlos Mário da Silva Velloso Filho, Ministro do Tribunal Superior Eleitoral; Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, Procuradora-Geral do Distrito Federal; Flávio Jaime de Moraes Jardim, Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital; Luís Fernando Belém Peres, Procurador-Geral Adjunto do Contencioso; Paco Britto, Vice-Governador do Distrito Federal; André Clemente Lara de Oliveira, Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão; Alexandre André dos Santos, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa; Sheyla Sampaio, Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal; Carlos Emilson Ferreira dos Santos, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; Gustavo do Vale Rocha, Secretário de Estado de Justiça do Distrito Federal; Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Consultor Jurídico; Marcony Vinicius Ferreira, Bispo Auxiliar do Distrito Federal; Wagner Rosário, Controlador-Geral da União; Sérgio Carvalho, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Plácido Ferreira Gomes Júnior, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; Isabel Rodrigues Paes de Andrade Banhos, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal; Luciane Rissato, servidora pública da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; Luiz Pinto Fernandes, servidor público da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Marina Carneiro de Melo, servidora pública da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; e Rosimeire Soares da Silva, servidora pública da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; II – Encaminhar os autos à Assessoria de Comunicação do Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências necessárias. Votaram os Conselheiros: Ana Carolina Reis Magalhães, Raphael Sampaio Malinverni, Bruno Novaes Borborema, Flávio Jaime de Moraes Jardim, Luís Fernando Belém Peres, Carlos Odon Lopes da Rocha, Bruno Augusto Dantas Tavares, Maria Júlia Ferreira César, Helder de Araújo Barros, Ernani Teixeira de Sousa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho.

DECISÃO SEI-GDF Nº 21/2019 - PGDF/CS

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, durante a 111ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2019, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, conforme registrado na respectiva ata, decidiu: I – outorgar a Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituída por meio da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2013, do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, pelos relevantes e excepcionais serviços prestados no âmbito nacional ou internacional, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, à Advocacia Pública ou à Sociedade Civil do Distrito Federal aos seguintes cidadãos: José Humberto Pires de Araújo, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; Valdetário Andrade Monteiro, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal e Mariana Pessoa de Mello Peixoto Khouri, Procuradora do Distrito Federal; II – por unanimidade, alterar a Decisão SEI-GDF nº 14/2019 - PGDF/CS ([24265009](#)) no ponto em que definiu a data de entrega da Medalha Mérito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, remarcando para o dia 26 de novembro de 2019; III - encaminhar os autos à Assessoria de Comunicação do Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, para as providências necessárias. Votaram os Conselheiros: Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O'Reilley Lima, Flávio Jaime de Moraes Jardim, Luís Fernando Belém Peres, Carlos Odon Lopes da Rocha, Bruno Augusto Dantas Tavares, Maria Júlia Ferreira César, Helder de Araújo Barros, Valéria Ilda Duarte Pessoa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho.

DECISÃO SEI-GDF Nº 23/2019 - PGDF/CS

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 111ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: por unanimidade, pela perda superveniente do objeto da pretensão administrativa, ante a promoção já efetivada dos interessados, a título de antiguidade, ao último posto da carreira de membro da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, sem análise de mérito, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator Carlos Odon Lopes da Rocha. Votaram os Conselheiros: Ana Carolina Reis Magalhães, Renata Marinho O'Reilley Lima, Flávio Jaime de Moraes Jardim, Luís Fernando Belém Peres, Carlos Odon Lopes da Rocha, Bruno Augusto Dantas Tavares, Maria Júlia Ferreira César, Helder de Araújo Barros, Valéria Ilda Daurte Pessoa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. Brasília, 03 de outubro de 2019.

DECISÃO SEI-GDF Nº 24/2019 - PGDF/CS

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 111ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de outubro de 2019, na Sala de Reuniões do Gabinete, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por unanimidade, homologar o resultado das eleições dos membros eleitos do Conselho Superior, para o Biênio 2019/2021, nos termos do art. 36 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005; II - por unanimidade, recomendar à Procuradora-Geral do Distrito Federal que nomeie, nos termos do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 1, de 25 de junho de 2004: a) como Conselheiros Titulares: Zélio Maia da Rocha, Lucas Terto Ferreira Vieira, Tassiana Araújo Tenório, Hugo Fidelis Batista, Djacy Cavalcanti de Arruda Filho; e b) como Conselheiros Suplentes: Ana Carolina Reis Magalhães, Eduardo Cordeiro da Rocha, Renato Gustavo Alves Coelho e Vinicius Silva Pacheco, nessa ordem. Votaram os Conselheiros: Renata Marinho O'Reilley Lima, Flávio Jaime de Moraes Jardim, Luís Fernando Belém Peres, Carlos Odon Lopes da Rocha, Bruno Augusto Dantas Tavares, Maria Júlia Ferreira César, Helder de Araújo Barros, Valéria Ilda Duarte Pessoa e Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho. Brasília, 03 de outubro de 2019.

ATOS DA SECRETARIA GERAL**ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****ORDEM DE SERVIÇO SEI-GDF nº 19/2019 - PGDF/SEGER/SUAG/DIGEP**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do artigo 67, do Decreto n.º 22.789, de 13 de março de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, com fundamento no artigo 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, auxílio-natalidade a EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, Procurador do Distrito Federal – Categoria II, matrícula nº 171.647-6, pelo nascimento de seu filho THÉO CORRÊA BARRETO, ocorrido em 15/10/2019, conforme certidão de nascimento apresentada. Processo SEI nº 00020.00039282/2019-89.

LUCIANE RISSATO



www.pg.df.gov.br

SAM Bloco I Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral